



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ,
REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 2024.

**MESA EXECUTIVA: SANDRA MARIA DE SOUZA
PAULO CEZAR MIYAZAKI
NEUZA COSTA SOUZA**

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná às dezessete horas e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: ADENILSON WAGNER FELIPE, CARLOS JÚNIOR DA SILVA, NEUZA COSTA SOUZA, PAULO CEZAR MIYAZAKI, RAFAEL GOUVEIA GRECA, SANDRA MARIA DE SOUZA e ausente os vereadores ALESSANDRO CEZAR TORQUATO, CLÉSIO CARLOS CRUZ e LENI DE OLIVEIRA cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência da Senhora Vereadora SANDRA MARIA DE SOUZA e secretariado pelos Vereadores Paulo Cezar Miyazaki e Neuza Costa Souza. Verificada a existência de número legal, a Senhora Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão, na oportunidade justificou a ausência da Presidente desta Casa, Vereadora Leni de Oliveira por motivos particulares. Em seguida convidou o vereador Rafael Gouveia Greca para fazer a Leitura Bíblica. Continuando solicitou a secretária da Casa que procedesse a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Edital de Convocação nº 001/2024, de 22 de janeiro de 2024, convocando os senhores vereadores a se reunirem extraordinariamente no dia 23 de janeiro de 2024, às dezessete horas, para apreciação dos Projetos de Lei sob nº 001, 002 e 003/2024: AO CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES; Ofício nº 001/2024, de 18 de janeiro de 2024, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Michel Ângelo Bomtempo, encaminhando o Projeto de Lei nº 001/2024, de 18 de janeiro de 2024, Súmula: Autoriza a recomposição dos vencimentos e proventos dos servidores públicos municipais compreendendo ativos, inativos e pensionistas e dá outras providências; Projeto de Lei nº 002/2024, de 18 de janeiro de 2024, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Autoriza a recomposição do piso salarial nacional dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, que possuem vencimentos regulados pela Lei Federal 11.350/2006 e alterações, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 003/2024, de 22 de janeiro de 2024, de autoria da Mesa Executiva, Súmula: Autoriza a conceder a recomposição dos vencimentos de todo o Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Assaí. Todos despachados A COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS PARA OPINAR. Terminado os despachos, por Questão de Ordem o Vereador Paulo Cezar Miyazaki, após fazer as suas considerações, solicitou que as matérias constantes da pauta do expediente desta Sessão, fossem inseridas na presente Ordem do Dia e votadas em única discussão e votação, tendo em vista os respectivos pareceres das comissões permanentes favoráveis à sua aprovação. Livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, foi aprovado por unanimidade de votos o pedido do vereador Paulo Cezar. Passando em seguida ao período da **ORDEM DO DIA**, a Senhora Presidente procedeu a leitura das matérias constantes: Parecer datado de 23 de janeiro de 2024, de autoria da



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Comissão de Justiça, Legislação e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 001/2024, de 18 de janeiro de 2024, Súmula: Autoriza a recomposição dos vencimentos e proventos dos servidores públicos municipais compreendendo ativos, inativos e pensionistas e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores dela fizeram uso os vereadores Carlos Junior da Silva, Rafael Gouveia Greca e Adenilson Wagner Felipe, os quais discorreram sobre a matéria, salientando a importância do reconhecimento do funcionalismo público, que nessa oportunidade estão apenas tendo uma recomposição da perda inflacionária. Porém o desejo de todos os vereadores seria um aumento real nos vencimentos dos servidores. Fez uso da palavra o Vereador Paulo Cezar Miyazaki, também manifestando seu posicionamento quanto ao projeto e parabenizando o senhor prefeito e os servidores por mais essa conquista. Ninguém mais desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação; Parecer datado de 23 de janeiro de 2024, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 002/2024, de 18 de janeiro de 2024, de autoria do Executivo Municipal, Súmula: Autoriza a recomposição do piso salarial nacional dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, que possuem vencimentos regulados pela Lei Federal 11.350/2006 e alterações, e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores, novamente fizeram uso os vereadores Carlos Junior da Silva, Rafael Gouveia Greca e Adenilson Wagner Felipe, da mesma forma tecendo comentários sobre o projeto e da importância do reconhecimento e valorização da classe em nosso município. Ninguém mais desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação; Parecer datado de 23 de janeiro de 2024, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 003/2024, de 22 de janeiro de 2024, de autoria da Mesa Executiva, Súmula: Autoriza a conceder a recomposição dos vencimentos de todo o Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Assaí. Livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação.

ENCERRAMENTO.

Esgotadas as matérias em pauta e nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, munícipes assaienses, funcionários, e em nome de Deus declarou por encerrado os trabalhos da presente Sessão, do que para constar, lavrou-se a presente ATA.x.